

PORTARIA Nº 68/CBMSC, de 03/02/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Cel BM RR Mtlc 914.464-1 MARCOS AURÉLIO VERZOLA** a contar de 06/02/2023. Processo SSP 4402/2022.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC